



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 40/19 – 2260.01.0008041/2019-72**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto **ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2° INPM**, marca **SAFRA SANTA FRANCISCA**, lote 2685, fab. 01/04/2019, val. 36 meses, fabricado e distribuído por Safra Indústria e Comércio de Álcool para uso Doméstico LTDA, CNPJ: 15.229.391/0001-98, localizada na Rod. Estadual Wilson Finardi (SP 191) - S/N, Km 60,5 - B. dos Lopes - Rio Claro - São Paulo - Brasil, CEP: 13505647, considerando Laudo de Análise 852.1P.0/2019/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de teor de álcool.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

